Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete da vereadora Luciana Valverde

C.M.A.R.
Proc. nº 929/18
Folha 01
Rubrica

INDICAÇÃO Nº 604 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, sugerindo que seja elaborado um **Projeto para Poda de Árvores** próximas às margens da Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte e Rodovia Governador Mário Covas no Município de Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA

Uma rodovia segura deve colaborar com o motorista, existem locais nas Rodovias que os galhos das árvores atrapalham a sinalização ou ate adentram sobre a rodovia dificultando o trafego de e também tiram a visibilidade dos motoristas, tornando o trajeto perigoso e propicio a acidentes.

A remoção e poda das árvores devem obedecer os critérios da legislação vigente, respeitando o meio ambiente, visando a segurança das pessoas.

Angra dos Reis, em 16 de Março de 2018.

Luciana Ferreira de Oliveira Valverde
Vereadora

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 24 DE 05 DE 21

SECRETARIO DE LEGISLAÇÃO